



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos deu-se início a reunião ordinária do CMDCA com a palavra da presidente Lidianne agradecendo a presença e a parceria de todos (as). Participaram da reunião os (as) Conselheiros (as) de Direito e os (as) visitantes, conforme descrito na lista anexa. A conselheira Ana Lúcia pediu a palavra para apresentar a diretora de área (Fundo Social) Bárbara Pietra, que auxiliará a comunicação entre os conselhos municipais. A presidente Lidianne pontuou sobre a importância do apoio do governo municipal para o desenvolvimento dos projetos sociais e a utilização do fundo municipal. **1. Aprovação das atas anteriores** - Atas aprovadas por unanimidade e assinadas pelos conselheiros (as). Lidianne relembrou o combinado da validação das atas. Cada conselheiro (a) fica responsável em ler previamente a ata encaminhada e apresentar as considerações, se necessário. Durante a reunião ordinária será colocado em votação somente a aprovação da mesma; **2. Ofício SECID/DPSE Nº 63/2023:** conforme acordado em reunião anterior, o CMDCA receberia do NAPETI a relação das primeiras indicações para receber o benefício do **“PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO PETI”**; sendo assim, o NAPETI indicou sete crianças e suas famílias para serem analisados e aprovados pelo CMDCA. A presidente Lidianne salientou que serão cem bolsas-auxílio e que todas passarão pela indicação do NAPETI, e aprovação do CMDCA, assim como foi com a guarda subsidiária. Lidianne também apontou que com base na lei Nº 13.019/2014, toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária. O vice-presidente Luís, mostrou os sete PAs dos futuros (as) beneficiários (as) apresentando a organização dos documentos dos mesmos. O conselheiro Hugo solicitou que os PAs fossem encaminhados aos conselheiros (as) para acompanhamento dos trâmites e questionou sobre como será realizado os pedidos de pagamento. Lidianne informou que a Secretaria da Fazenda recebe do CMDCA as solicitações assinadas pela Gestora de Planejamento e Execução, Luciana Aparecida da Silva e, então, realiza os pagamentos. Foi definido que os próprios **membros da Comissão do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil** ficarão responsáveis por analisarem e aprovarem os Processos Administrativos indicados pelo NAPETI, sendo que ao menos dois conselheiros (as) farão a verificação e aprovação. **3. Ofício JEIA e Fórum Permanente do Município de Sorocaba para Erradicação do Trabalho Infantil:** foi acordado que a pauta da reunião ordinária do dia **24/05/2023**, das 15h00 às 17h00, será do Dr. Valdir Rinaldi para tratar sobre o **Projeto de Ação de Divulgação e Conscientização de Destinação de Imposto de Renda e Combate ao**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Trabalho Infantil, a ser desenvolvido nas escolas com possível divulgação através do CMDCA e FUNCAD. **4. Evento da Receita Federal:** foi debatido a possibilidade da representante da Receita Federal, responsável pela divulgação do FUNCAD, realizar uma **palestra sobre as destinações do imposto de renda**. O conselheiro Marcos propôs que fosse um evento destinado a todos os conselhos municipais e divulgado através da SECID. Sobre o local do evento, Lidiane sugeriu a OAB, para abranger os advogados que muitas vezes têm clientes que não sabem qual a melhor destinação de seus impostos de rendas. O conselheiro Hugo articulará datas e demais informações para a realização do evento. **5. Assuntos Excepcionais:** O **conselheiro tutelar Tiago Dias**, pediu a palavra e questionou sobre as alterações e aprovação da nova Lei dos Conselhos Tutelares. Assinalou que foram solicitados três questões a serem alteradas e que o pedido não foi atendido pelo CMDCA. Informou que não teve direito a fala na Câmara e que se sentiu desrespeitado perante os (as) vereadores (as). Agradeceu o espaço de fala durante a reunião e informou que o conselho tutelar está aberto ao diálogo com o CMDCA. O conselheiro Hugo apontou que o CMDCA também não teve oportunidade de fala durante a sessão da Câmara de Vereadores e que acredita que as alterações na lei aumentarão o acesso e a pluralidade dos (as) interessados (as) no próximo concurso para conselheiros tutelares. A presidente Lidianne acrescentou que a nova lei garantirá respaldo em várias questões que foram problemas na gestão atual. O vice-presidente Luís lembrou sobre o aumento de salário dos (as) conselheiros (as) e que isto foi um imenso ganho para a classe e que deve ser levada em consideração. Lidianne pontuou que os conselheiros tutelares possuem articulação política para futuras mudanças na lei caso almejem. O **conselheiro Marcos** comunicou que houve uma divisão na secretária SEDETTUR (Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo) para SEDETUR (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo). Foi decidido que será mantido o conselheiro (Marcos) como representante pela SEDETUR. A **conselheira Lauren** apresentou a Reformulação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada para implantação da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para consideração do colegiado. Foi acordado que o documento será encaminhado para os (as) conselheiros (as) para leitura e validação em uma na próxima reunião. A **conselheira Andréa**, solicitou o seu desligamento do CMDCA devido motivos pessoais, sendo esta a sua última participação na reunião como conselheira. Sem mais nada a tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos. Eu, Silvia Helena da Silva quem subscrevi essa ata que deve ser lida, aprovada e assinada por quem é de direito.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz

Presidente CMDCA Sorocaba

Sylvia Helena da Silva

Auxiliar Administrativa

CMDCA Sorocaba